



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.411, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Orlando Ratti” o logradouro público do Loteamento Jardim Casablanca, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua Projetada 27 (Vinte e Sete) do Loteamento Jardim Casablanca passa a denominar-se Rua Orlando Ratti.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 15 de setembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

R